



ESTADO DO PIAUÍ

**Câmara Municipal de Amarante**

CNPJ: 35.145.697/0001-73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, Amarante-PI

Fone: (86) 3292-1123 | E-mail: camaradeamarantepi@outlook.com

**Ata da sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Amarante, estado do Piauí, realizada no dia 29/01/2026, às 19 horas.**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 19 horas, República Federativa do Brasil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, estado do Piauí, na Av. Desembargador Amaral, nº 214, reuniram-se extraordinariamente os membros do legislativo municipal para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr. Presidente da mesa diretora, vereador LUCAS NASCIMENTO SILVA, ocupar seu lugar juntamente com o secretário da mesa vereador IZAÍAS LOPES DA SILVA, foi feita a chamada dos vereadores presentes: AIRTON PEREIRA LIMA; CLAYTON FRANCISCO QUEIROZ GRANJA; CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES; JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA DOS ANJOS; LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA, MANOEL NASCIMENTO DE CARVALHO E PAULO ROGÉRIO ROCHA, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr. Presidente e respectivo secretário. Verificado o número legal para deliberações, o Sr. Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase: "Sob a proteção de Deus damos início ao nosso trabalho". O mesmo determina que o secretário faça a leitura da ata anterior, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e demais vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposição: Projeto de lei nº 001/2026 PMA, que dispõe sobre alteração do Piso salarial dos Profissionais efetivos do magistério Públicos e os demais servidores efetivos da educação do município de Amarante Piauí na forma que especifica. A matéria entrou para três períodos de discussões. Projeto de Lei nº 002/2026-PMA, que altera dispositivos da lei municipal 1.207/2025 de 20 de março de 2025, que dispõe sobre a Reorganização da estrutura administrativa e funcional da Prefeitura municipal de Amarante, Estado do Piauí e suas secretárias, institui cargos em comissão e funções de confiança e dá outras providências. A matéria entrou em três períodos de discussões. Após franqueada a palavra aos demais vereadores, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e demais vereadores. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante-PI, 29 de janeiro de 2026. Cujos relatos encontram gravados em áudio neste Poder Legislativo.